



PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 0022.7/2018

“Denomina Professor Lycurgo Aleixo de Nora o Centro de Educação Profissional (CEDUP), no Município de Mafra. ”

Autor: Deputado Silvio Dreveck

Relator: Deputado Antonio Aguiar

I – Relatório

Trata-se de Projeto de Lei do Deputado Silvio Dreveck, que denomina o CEDUP do Município de Mafra.

Lido no Expediente da Sessão Plenária do dia 15 de fevereiro de 2018 e encaminhada à comissão de Constituição e Justiça, sob a relatoria do Deputado Jean Kuhlmann, o qual fez seu relatório pela aprovação no dia 27 de março de 2018, restando aprovado por unanimidade.

Em 23 de abril de 2018, fora encaminhado à Comissão de Educação Cultura e Desporto, sob minha relatoria com base no artigo 128, inciso VI, do Regimento Interno.

De acordo com o Projeto apresentado, o **Professor Lycurgo Aleixo de Nora**, deixou um grande legado para a educação do Estado de Santa Catarina, justificando desta forma a homenagem.

É o relatório.

II – VOTO

À esta Comissão de Educação, incumbe analisar o Projeto de Lei, conforme o disposto no art. 78 inciso XXV alínea e, do Regimento Interno da ALESC, ou seja, preservação da identidade e da memória catarinense.



Na presente proposição verifica-se que o projeto contempla o previsto em lei, vez que a mesma faz justa homenagem ao importante Professor **Lycurgo Aleixo de Nora**, que tanto contribuiu para a Educação do Estado de Santa Catarina.

Sendo assim, entendo que não há óbice que impeça a tramitação da matéria.

Diante do exposto, voto pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei 0022.7/2018** no âmbito desta Comissão de Educação Cultura e Desporto.

Sala das Comissões,

Deputado Antonio Aguiar
Relator